



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.114/2018

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º: Substituir a senhora Maria Lúcia Izidoro Farias Borges, representante do Poder Executivo, pelo senhor Anderson Fontoura Rodrigues.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 02 de maio de 2018.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito


Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:
mem